



Ministério da Educação e Cultura  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 005/84 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 1984  
CONSELHO DIRETOR DA FURG

O Reitor da Universidade do Rio Grande, na qualidade de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o ESTATUTO e o Regimento Geral da Universidade e, conforme decisão do CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, em reunião realizada no dia 14.11.84, nesta data,

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Pararaguaná e Obstetrícia	11.000
Direito - Ciências Econômicas - Administração - Ciências Contábeis - Biotecnologia	19.000
RE S O L V E:	
Licenciaturas: Letras - Francês/Português - Matemática - Pedagogia - História - Geografia - Habilitações Química e Biologia	17.000
Licenciaturas (1º Grau) - Ciências	8.000

Artigo 1º - Determinar o valor das taxas a serem cobradas pela FURG, a partir do primeiro semestre de 1985, conforme tabela anexa a esta RESOLUÇÃO.

Artigo 2º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

MATRÍCULA EM	16.000
TAXA DE MATRÍCULA POR DISCIPLINA	9.000
MANTENÇA EM DISCIPLINAS ISOLADAS	8.000
TAXA DE MATRÍCULA POR DISCIPLINA	9.000
TAXA DE EXPEDIENTE PARA HABILITAÇÃO DE	8.000
- Matrícula de Curso - Transferência	8.000
na FURG - Imposto sobre portador de	8.000
plano de Curso - Depósito	8.000
TAXA DE EXPEDIENTE PARA SOLICITAÇÃO DE	8.000
- Matrícula e Matrícula de Curso	8.000
- Diplomas Registrados (Levia)	8.000
- Diplomas Registrados (Sa. Via)	8.000
Certificado de Curso de Especialização	8.000
Registrado	8.000
Sa. via do Certificado de Curso	8.000
comum	8.000

Reitoria da Universidade,  
em 16 de novembro de 1984

Prof. Fernando Lopes Pedone  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE  
E  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE



Ministério da Educação e Cultura  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

TAXAS PARA O 1º SEMESTRE DE 1985  
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 005/84 - DE 16.11.84

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R	
	Período Letivo Normal	Período Letivo Especial Verão
<b>C U R S O S</b>		
Pós-Graduação em Oceanografia Biológica	38.000	19.000
Medicina - Oceanologia - Engenharias	30.000	15.000
Enfermagem e Obstetrícia	23.000	11.000
Direito - Ciências Econômicas - Administração - Ciências Contábeis - Biblioteconomia	19.000	9.000
Licenciaturas: Letras (Inglês/Português e Francês/Português) - Matemática - Pedagogia - História - Geografia	17.000	8.000
Habilitações Química e Biologia		
Licenciaturas (1º Grau) - Ciências - Educação Artística e Estudos Sociais	15.000	7.000
<b>O U T R O S</b>		
Curso de Especialização (valor mínimo)	400.000	
MATRÍCULA EM DISCIPLINAS SUPLEMENTARES		
- Taxa de matrícula por disciplina	16.000	
MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS		
- Taxa de matrícula por disciplina	9.000	
TAXA DE EXPEDIENTE PARA SOLICITAÇÃO DE		
- Mudança de Curso - Transferência para URG - ingresso como portador de diploma de Curso Superior	8.000	
TAXA DE EXPEDIENTE PARA SOLICITAÇÃO DE		
- Reingresso e Mudança de Turno	5.500	
- Diplomas Registrados (1a.via)	17.000	
- Diplomas Registrados (2a.via)	34.000	
Certificado de Curso de Especialização Registrado	16.000	
2a. via de Certificado de Curso de Extensão	5.000	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIORES  
Ministério da Educação e Cultura  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Inscrição para seleção em Cursos de Pós-Graduação e Residência Médica da URG	20.000
Histórico Escolar (além do incluído na taxa de matrícula)	5.000
Atestados e Certificados	2.500
Revalidação e Registro de Diploma de Cursos no Exterior	400.000
Registro de Diploma de Cursos no Exterior	200.000
Inscrição para matrícula: TAXA (coeficiente aplicado sobre o valor da matrícula do respectivo curso)	0,25 (acréscimo ao valor da matrícula)
<b>COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL - CTI</b>	
Inscrição para Seleção	6.500
Matrícula (por ano)	13.000
Atestados e Históricos	2.500
Diplomas Registrados	10.000